



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 87.566.188/0001-18, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Prefeito Eduardo Buzzatti, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos-Executivo Municipal nº 1.382/2013, Lei Complementar nº 123/2006, suas alterações e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.694/2013 e Decreto-Executivo Municipal nº 1.426/2013, torna público que no **dia 04 de setembro de 2015, às 14 horas**, em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Getúlio Vargas, 597, reunir-se-ão o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 8946/2013, com a finalidade de receber e julgar as propostas e os documentos dos interessados em participar da presente LICITAÇÃO, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **exclusiva para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e demais beneficiárias da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações**, com vistas à aquisição de condicionadores de ar para as Secretarias Municipais.

2. RETIFICAÇÃO

O Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 17/2015 é retificado nos seguintes itens:

2.1. No item 8. PROPOSTAS DE PREÇO, é suprimida a exigência Certificado emitido pelo fabricante de que a empresa esta credenciada como assistência técnica autorizada da marca dos aparelhos cotados na proposta, subitem 8.4.

2.3. A data da sessão pública para a abertura das propostas fica prorrogada para o dia 18 de setembro de 2015, às 14 horas, no local descrito no Preâmbulo.

2.4. Permanecem inalteradas os demais itens do Edital.

Pejuçara/RS, 03 de setembro de 2015.

Eduardo Buzzatti,
Prefeito.



ADM 2013-2016
Realizando Para Todos